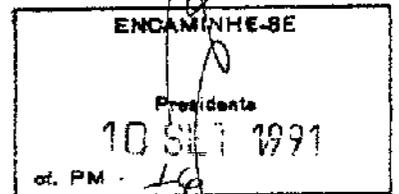




INDICAÇÃO N.º 5.262

Criação de frentes de trabalho nos bairros da cidade.



É sabido que cabe ao Poder Público a manutenção de próprios e logradouros à medida em que estes venham a apresentar deficiências, tais como: praças necessitando de limpeza, lâmpadas de postes queimadas precisando ser substituídas, mato e entulho que tomam o espaço dos terrenos baldios, o que faz necessária a notificação de seus proprietários para que os mantenham em perfeitas condições, entre outros itens.

Para que a Prefeitura Municipal seja auxiliada nesse trabalho, pois que as reclamações de munícipes nesse sentido são em número bastante elevado,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas que couberem, junto ao setor público competente, objetivando a criação de frentes de trabalho nos bairros da cidade, enfatizando a participação popular no sentido de zelar pelo patrimônio da cidade, evitando que vândalos venham a destruí-lo e, também, para que informem os órgãos competentes da Municipalidade acerca de melhorias a serem feitas.

Sala das Sessões, 10.09.91

FELISBERTO NEGRI NETO

aat.